



CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

GABINETE - AUTORIDADE COMPETENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITACAO COM DISPUTA (E-MAIL) nº DD/2026.023-CMA

OBJETO LICITADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTACAO DE SERVICOS DE FORNECIMENTO, FABRICACAO E INSTALACAO DE MOVEIS PLANEJADOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA/TO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 71, inciso IV e § 4º da Lei n.º 14.133/2021

FASE: ADJUDICAÇÃO DO OBJETO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1. Estando devidamente cumpridos os requisitos exigidos na instrução do processo de contratação, em razão da realização do(a) **DISPENSA DE LICITACAO COM DISPUTA (E-MAIL)** nº DD/2026.023-CMA, pelo presente instrumento, com base nas disposições contidas no art. 71, inciso IV e, conforme o caso, § 4º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTACAO DE SERVICOS DE FORNECIMENTO, FABRICACAO E INSTALACAO DE MOVEIS PLANEJADOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA/TO., e **HOMOLOGO** o respectivo processo de Contratação, com o(s) item(ns) e valores indicados, ao(s) seguinte(s) adjudicatário(s):

PROPOSTA/ITEM	R\$	R\$
	Uni t.	Tot al
27.671.307/0001-70 - GPS E-NEGOCIOS LTDA		
MESA DE TRABALHO – dimensões: altura 0,75 m; largura 1,70 m; profundidade 0,70 m; espessura 0,45 m; composição: 02 gavetas;	R\$ 1.9	R\$ 1.9

puxadores modelo G na cor cinza	00, 00,	00 00
PAINEL DE FUNDO RIPADO – 3,00 m x 3,00 m; ripas de 0,05 m e espaçamento de 0,03 m; previsão de vão livre para porta	R\$ 5.4	R\$ 5.4
	00, 00,	00 00
REFORMA DE ARMÁRIO EXISTENTE – substituição de trilhos, gavetas e kits de portas	R\$ 1.7	R\$ 1.7
	00, 00,	00 00
APARADOR DE CAFÉ – altura 0,90 m; largura 1,00 m; profundidade 0,40 m; 02 portas e 01 prateleira interna	R\$ 1.1	R\$ 1.1
	00, 00,	00 00
ARMÁRIOS PARA BANHEIRO – altura 0,60 m; largura 0,655 m; profundidade 0,45 m; 02 portas e 01 prateleira	R\$ 1.0	R\$ 2.0
	00, 00,	00 00
MESAS DE ESCRITÓRIO – altura 0,80 m; largura 1,20 m; profundidade 0,60 m; 02 gavetas	R\$ 1.7	R\$ 13.
	00, 600	00 ,00
ARMÁRIO BAIXO – altura 0,90 m; largura 2,45 m; profundidade 0,40 m; 04 portas e 04 gavetas	R\$ 3.0	R\$ 3.0
	00, 00,	00 00
MESA DE TRABALHO – 0,75 m x 3,30 m x 1,30 m; 06 divisórias para estações de trabalho	R\$ 4.0	R\$ 4.0
	00, 00,	00 00
APARADOR – altura 0,90 m; largura 1,30 m; profundidade 0,50 m; 02 portas e 01 prateleira	R\$ 1.1	R\$ 1.1
	00, 00,	00 00
APARADORES – altura 0,90 m; largura 1,30 m; profundidade 0,50 m; 02 portas e 01 prateleira	R\$ 1.2	R\$ 9.6
	00, 00,	00 00
BALCÃO EM FORMATO L – 1,80 m x 2,40 m; altura 1,20 m; nicho para CPU e 02 gavetas	R\$ 2.5	R\$ 2.5
	00, 00,	00 00
ARMÁRIO PARA BANHEIRO – altura 0,60 m; largura 0,66 m; profundidade 0,46 m; 02 portas e 01 prateleira	R\$ 1.0	R\$ 2.0

	00, 00, 00 00	
ARMÁRIO ALTO – altura 2,60 m; largura 2,35 m; profundidade 0,60 m; gavetões e portas com prateleiras internas	R\$ R\$ 5.5 5.5 00, 00, 00 00	
ARMÁRIO DE BANCADA EM L – 2,83 m x 2,53 m; altura 0,91 m; 04 gavetas e portas com prateleiras	R\$ R\$ 5.5 5.5 00, 00, 00 00	
APARADOR COM RODÍZIOS – altura 0,90 m; largura 0,80 m; profundidade 0,40 m; 01 prateleira	R\$ R\$ 1.0 1.0 00, 00, 00 00	
PÚLPITO EM MDF – altura 1,20 m; largura 0,62 m; profundidade 0,50 m; com rodízios e acabamento ripado	R\$ R\$ 1.4 1.4 00, 00, 00 00	
TOTAL DESTE FORNECEDOR	VALOR TOTAL: R\$ 61.300,00	

2. A presente homologação decorreu do atendimento aos preceitos legais, concomitante ao ato que evidenciou a apuração constante em ocorrência própria do processo supracitado que, em análise aos documentos apresentados pelo(s) participante(s), constatou-se o atendimento de todas as condições previstas na lei.

2.3. A(s) adjudicatária(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir(em) integralmente as condições estabelecidas nos instrumentos que deram base para a respectiva contratação, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado em prazos, condições e obrigações estipulados.

2.4. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial do Município, bem como no Portal da Transparência e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme preconiza o a Lei n.º 14.133/2021.

2.5. REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE. Ao(s) departamento(s) para providências de costume.

ALVORADA - TO, Quarta, 27 de maio de 2026

DOUGLAS MENGONI DA SILVA, PRESIDENTE DA CAMARA

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 023.***.***_** - DOUGLAS

rio(a): MENGONI DA SILVA

Data e 27/05/2026 13:41:09

Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://alvorada.to.leg.br/validar/documento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-66fa4288fab2/b15a11de-5a24-11f1-82da-66fa4288fab2>